Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 116/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador do Legislativo Sr. Eliackson de Freitas Cordeiro, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce., no dia 05/05/2017, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, junto a Assessoria Legislativa da UVC - União dos Vereadores do Ceara, sobre a tramitação legislativa para a criação da Sala do Empreendedor.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
EM, 04 de maio de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo